



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Sexta-feira • 28 de Janeiro de 2022 • Ano IX • Nº 2230

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Portaria Nº 010, De 26 De Janeiro De 2022** - Concede férias regulamentar, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 011, De 28 De Janeiro De 2022** - Concede Licença Prêmio e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av Clériston Andrade, 815

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDKIUQLGSO6ELDGKFN3JJW

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



PORTARIA Nº 010, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

“Concede férias regulamentar, e dá outras providências”.

A Prefeitura Municipal de Ibipitanga, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibipitanga e pela Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001,

Considerando o quanto disposto no artigo 120º, da Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001;

Considerando o requerimento protocolado pelos servidores junto a Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentar ao servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERIODO AQUISITIVO	APARTIR DO DIA
Walter Chaves Coimbra Filho	Vigilante	01/12/2019 a 01/12/2020	19/01/2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibipitanga, 26 de Janeiro de 2022.


Elvis Gonçalves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



PORTARIA Nº 011, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

"Concede Licença Prêmio e dá outras providências".

A Prefeitura Municipal de Ibipitanga, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibipitanga e pela Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001,

Considerando o quanto o disposto no artigo 106, da Lei Municipal nº 17/2001, de 23 de outubro de 2001;

Considerando o requerimento devidamente protocolado junto a Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses aos servidores relacionados abaixo.

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	APARTIR DO DIA
Marli de Almeida Pereira Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2002 a 01/03/2007	01/02/2022
Eronildes Xavier Pereira	Agente Administrativo	01/03/2007 a 01/03/2012	01/02/2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando as disposições em contrário.

Ibipitanga-Bahia, em 28 de janeiro de 2022.


Elvis Gonçalves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração